



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Ratificação - Termo De Inexigibilidade Nº 009/2022.**
- **Termo De Inexigibilidade De Licitação Nº 010/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar no evento do Dia das Mães, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 009/2022;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 119/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o cantor Nildo San e Banda, no valor de R\$ 735,00(setecentos e trinta e cinco reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 04 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itapitanga necessita proceder a contratação de Atrações Musicais para abrilhantar o evento do Dia das Mães, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, especificamente no inciso III do art. 25.

CONSIDERANDO que a escolha da atração musical pelos organizadores do evento esta fundamentada, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo bastante conhecida pelos shows que realiza em toda região, gozando de excelente aceitação popular;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, a razoabilidade do preço proposto pela empresa, existindo a compatibilidade do valor com o orçado pela Administração.

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a contratação do cantor Wanderley Novaes, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com inexigibilidade de licitação.

Publique-se e Registre-se.

Itapitanga – BA, 04 de maio de 2022.

Clebson Santos Moreira
Presidente da CPL

Geraldo Andrade dos Santos
Membro da CPL

Jamile Brandão Gonçalves Brandão
Membro da CPL

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445